

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 506.250,00(quinzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2075	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	506.250,00
TOTAL			506.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PROCESSO : 06101 -  
: 2075 CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 339000000	100	DO NO	506.250,00

TOTAL GERAL: 506.250,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 -  
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE  
2075 : CULTURA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
13	391	404 2288 0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - F 335000000 SUL	104 OD NO	506.250,00

TOTAL FISCAL: 506.250,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 506.250,00

ANEXO III  
Processo: 2075  
Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2075  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2288 - Gestão do Patrimônio Cultural  
Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade) 6,00

Meta Física Neste Processo: Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade) 6,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5db8596

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)